



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 20 de novembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 470/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha  
Prefeito Municipal  
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de proceder à manutenção adequada da área verde em que foi constituída uma Praça na Avenida Jacarandã, no Bairro Universitário.



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

26/11/2018

1º Secretário

EM

única

26/11

Votação

2018

Secretário



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas

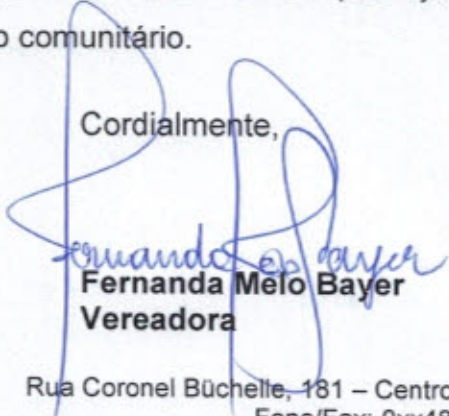


**Justificativa** - A referida área necessita da limpeza de ervas daninhas na área de circulação, instalação de novos brinquedos, conserto das gangorras do parque e bancos, instalação de balanços, instalar pergolado de madeira com cobertura para que as pessoas tenham sombra em dias de sol e proteção em dias de chuva.

Necessita ainda refazer o campo, redes e demarcação da quadra, areia no campo.

Entende-se que as praças devem ser elementos de socialização do bairro. Pode-se entender como um espaço que permite a convivência e a recreação à comunidade. Os espaços públicos de lazer devem ser utilizados de diversas maneiras com as funções de integrar e sociabilizar a população, da mesma forma que ajudam a desenvolver e fortalecer o sentimento comunitário.

Cordialmente,

  
**Fernanda Melo Bayer**  
**Vereadora**